

**ANEXO A PORTARIA Nº 332, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021**

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2021				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
SEDOP						
Investimentos		0,00	0,00	139.000,00	0,00	139.000,00
Obras e Instalações						
	0101	0,00	0,00	139.000,00	0,00	139.000,00

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2021				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade		0,00	0,00	139.000,00	0,00	139.000,00
SEDOP						
	0101	0,00	0,00	139.000,00	0,00	139.000,00

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2021				
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	139.000,00	0,00	139.000,00
TOTAL	0,00	0,00	139.000,00	0,00	139.000,00

**Protocolo: 722172**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ - PGE**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR**  
**CONCURSO PÚBLICO C-209**  
**EDITAL Nº 07 SEPLAD/PGE, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021**  
**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DE DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS E HORÁRIOS DA PROVA OBJETIVA E DA PROVA DISCURSIVA**

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD) e a PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ (PGE), no uso das suas atribuições legais, após análise dos recursos interpostos contra a Lista Provisória de Candidatos Inscritos, tornam público o EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DE DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS E HORÁRIOS DA PROVA OBJETIVA E DA PROVA DISCURSIVA, do Concurso Público C-209, divulgada em ordem alfabética por meio das seguintes relações:

- Anexo I: Relação Definitiva de candidatos que tiveram suas inscrições deferidas e indeferidas;

- Anexo II: Relação Definitiva de candidatos que tiveram suas inscrições para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência deferidas e indeferidas;

- Anexo III: Relação Definitiva de candidatos que tiveram suas solicitações de atendimento especial para a realização da Prova Objetiva e da Prova Discursiva deferidas e indeferidas.

**Art. 1º** O candidato poderá consultar individualmente o motivo do indeferimento de sua inscrição, o motivo do indeferimento da sua solicitação para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência ou o motivo do indeferimento da sua solicitação de atendimento especial através da Área do Candidato, disponível no endereço eletrônico <https://www.fundacaocetap.com.br>, a contar da data de publicação deste edital.

**Art. 2º** A Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD), a Procuradoria Geral do Estado do Pará (PGE) e a Fundação CETAP não enviarão telegramas e nem informarão por telefone, fax ou e-mail, o local de prova do candidato, sendo de responsabilidade exclusiva do mesmo a obrigação de obter esta informação através da Área do Candidato, disponível no endereço eletrônico <https://www.fundacaocetap.com.br>, a contar da data de publicação deste edital.

**Art. 3º** O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário previsto para início da mesma, munido do seguinte material:

- Documento oficial de identidade (original);
- Caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente;
- Máscara de proteção contra o COVID-19, que deverá estar usando a todo momento.

**I -** Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelas Polícias Civil e Militares e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, entre outros); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho; e Carteira Nacional de Habilitação, ainda que vencidas (somente o modelo aprovado pelo art. 159 da Lei nº 9.503/1997).

**II -** Não serão aceitos como documentos de identidade: certidão de nascimento; cartão de inscrição no CPF; título eleitoral; Carteira Nacional de Habilitação (modelo eletrônico); Carteira Nacional de Habilitação (modelo antigo/sem foto); carteira de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade; carteiras de identidade digitais (modelo eletrônico); documentos fora do prazo de validade; Carteira de Trabalho - CTPS (modelo eletrônico); e documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados e cópias autenticadas.

**III -** Outros documentos ou documentos fora do prazo de validade não serão aceitos como documentos de identidade, bem como documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados e cópias autenticadas e protocolos de documento de identidade.

**ORIENTAÇÕES GERAIS**

Face ao quadro atual de pandemia (Covid-19), fazemos as seguintes considerações para o dia de aplicação das provas objetivas:

- usar máscara de proteção facial (obrigatório) durante todo o período no local de prova;
- protetor facial (face shield), opcional.
- manter, nos corredores e escadas, o distanciamento social entre pessoas;
- levar recipiente de água em embalagem transparente para consumo próprio e evitar o uso de bebedouros;
- levar álcool em gel para consumo pessoal, desde que acondicionado em embalagem de material transparente, incolor e sem rótulo;
- quando solicitado, o candidato deverá retirar momentaneamente a máscara de proteção facial para que o fiscal da Fundação CETAP possa realizar corretamente a sua identificação, bem como em eventuais situações necessárias a fiscalização, como o registro fotográfico;
- os acompanhantes de candidatas lactantes deverão estar usando máscara protetora facial e a sua não utilização será motivo de impedimento para permanência no local de aplicação das provas.

Belém/PA, 27 de outubro de 2021.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado do Pará